

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas destinadas a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES**, conforme discriminações no Anexo 02, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2019. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- **KENNEDY ALIMENTOS LTDA-EPP**, sediada na Rua Projetada, s/nº, Zona Rural São Salvador, Presidente Kennedy-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.995.625/0001-80, representada pelo Sr. Emílio Agrizzi Burgues, portador da CI nº 3..049.857 SPTC-ES;
- 2- **REGINALDO DIAS NEVES-MEI**, sediada na Rua Santo Canzian, s/nº, Bairro Alto Niterói, Atílio Vivacqua-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.626.615/0001-96, representada pelo Sr. Reginaldo Dias Neves, portador da CI nº. 1.194.401 SSP-ES;
- 3- **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI-EPP**, sediada na Rua Joana Payer, nº 50 a 60, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.190.976/0001-50, representada pelo Sr. Willian Lira de Souza Armani, portador da CI nº. 2.063.885 SPTC-ES;
- 4- **DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI-ME**, sediada na Rua Pedro Dias, nº 20, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.071.232/0001-97, representada pelo Sr. Anilson do Nascimento Viana, portador da CI nº. 522.964 SPTC-ES;
- 5- **J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME**, sediada na Av. Primavera, nº. 05, Bairro Marcílio de Noronha, Viana-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.112.495/0001-18, representada pelo Sr. Jose Maria Mercher, portador da CI nº. 828.117 SPTC-ES;
- 6- **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI-EPP**, sediada na Rua Atíla Vivacqua Vieira, s/nº, Bairro Centro, Presidente Kennedy-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.613.588/0001-02, representada pela Srª. Juliana Monteiro Silva Fraga, portadora da CI nº. 3.424.333 SPTC-ES;
- 7- **BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, sediada na Rua Rogério da Silva Mendes, s/nº., Bairro Praia dos Castelhanos, Anchieta-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.086.681/0001-27, representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues Trovatto, portador da CI nº. MG11.389.653 SSP-MG.

Iniciaram-se os trabalhos, com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**; abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes. Foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas, seguida pela fase de lances verbais e negociação. Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminações no Mapa de Apuração (anexo) os seguintes vencedores para os itens licitados:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
KENNEDY ALIMENTOS LTDA-EPP	02,05 e 27	R\$7.837,50
REGINALDO DIAS NEVES-MEI	21	R\$6.540,00
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI-EPP	13,16,20 e 32	R\$11.791,80
DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI-ME	31	R\$334,80

J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME	01,03,04,08,09,12,23,24, 25,28,29 e 33	R\$13.710,80
COMERCIAL DESTAQUE EIRELI-EPP	06,14,15,17 e 22	R\$11.132,80
BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	07,10,11,18,19,26 e 30	R\$13.053,81
VALOR TOTAL		R\$64.401,51

Finalizada a fase de lances verbais, foram abertos os **Envelopes nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)**; examinados e rubricados os documentos pelos presentes, verificamos que a empresa **BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou a Certidão Federal (cláusula 9.1.2, "b") vencida em 10/06/2019, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a referida Certidão devidamente válida à Comissão de Licitação (Art. 43 §1º, Lei 123/2006, alterada pela Lei 147/2014). As demais empresas apresentaram suas documentações de acordo com o solicitado no presente Edital, estando aptas a realizarem o fornecimento dos Gêneros Alimentícios, ora licitados. Fica registrado em Ata que as empresas vencedoras deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, amostras dos produtos ofertados, conforme consta na Cláusula 8.1.3, alínea "i" do Edital, para análise e emissão de Laudo pelo Núcleo de Controle de Qualidade do Conselho de Alimentação Escolar de Atílio Vivacqua. Dada a palavra aos presentes, os mesmos não manifestaram intenção de recursos quanto aos atos praticados nesse certame. Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 019/2019**, a Pregoeira juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Gilmara Biazate Roveta
Equipe de Apoio

Patricia Souza Pinto
Equipe de Apoio

Participantes:

KENNEDY ALIMENTOS LTDA-EPP
Representante

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI-EPP
Representante

REGINALDO DIAS NEVES-MEI
Representante

J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME
Representante

COMERCIAL DESTAQUE EIRELI-EPP
Representante

BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Representante